## TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, II c/c Art. 13, III, da Lei n. º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, para a Contratação de pessoa física para prestação de Serviços Especializados em Assessoria e Consultora Jurídica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com o valor mensal de R\$12.000,00 (Doze mil reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. (A). Sr. (a). ANA CELESTE QUEIROZ DE SOUZA LIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Alenquer/PA, 22 maio de 2020.

DIONELSON SIQUEIRA MARINHO SECRETARIO DE SAÚDE

Decreto nº 1.396/2020